



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Telefone: 272 - 54 53 58 / Fax: 272 - 54 53 84
Rua de Santana - 6030 - 230 VILA VELHA DE RÓDÃO
e-mail: crcpncom.vvelha-rodao@dgrn.mj.pt

A CARGO DO NOTÁRIO: Lic. Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado

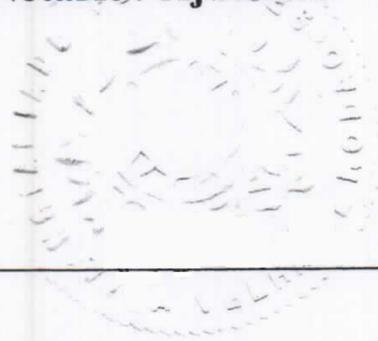
CERTIDÃO

A presente fotocópia que, com o certificado, contém dez folhas, numeradas e, por mim rubricadas, levando aposto o selo branco do Cartório, está conforme o original e foi extraída da escritura exarada de folhas noventa e um a folhas noventa e dois + doc. complementar do livro de notas para escrituras diversas número Um - e deste Cartório.

Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão, aos dezasseis de Março de dois mil e nove.

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Art.º 20, n.º 4.1 (22,00 €), Art.º 20, n.º 4.1.1 e 4.1.2, Art.º 20, n.º 4.2, Total (22,00 €), and Registro number 15.

O Notário / Ajudante





1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

**CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**

No dia dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, no Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão, perante mim, JORGE ARTUR DE OLIVEIRA LOPES, notário interino, por ter sido requisitada para os Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, a respectiva notária, compareceram:

**JOAQUIM PIRES CASTELO**, [redacted], natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], residente no lugar de [redacted], em Vila Velha de Ródão;

**MARIA DA GRAÇA ROSADO TRIGUEIROS DE ARAGÃO**, casada, natural da freguesia e concelho de [redacted], residente na [redacted], em Vila Velha de Ródão;

**ANTÓNIO FERRO MORGADO**, [redacted], natural da freguesia e concelho de [redacted], residente na [redacted], em [redacted];

**NUNO ANTÓNIO ESTEVES SANTANA CRISÓSTOMO CAMILO**, [redacted], natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], residente na [redacted], em Vila Velha de Ródão;

**JOÃO PIRES LOURENÇO**, [redacted], natural da freguesia e concelho de [redacted], onde é residente no lugar de [redacted];

**LUÍS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA**, [redacted], natural da freguesia de [redacted], residente na [redacted], em Vila Velha de Ródão;

**JOÃO GONÇALVES RIBEIRO MOTA**, [redacted], natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], onde é residente [redacted]

**LUÍS DOS SANTOS PIRES**, casado, natural da freguesia e concelho de [redacted], onde é residente no lugar de [redacted];

Tip. Natão, Lda Toma



1 Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus Bilhetes de  
 2 Identidade respectivamente números: [redacted] emitido em [redacted] de [redacted] de  
 3 [redacted], [redacted] emitido em [redacted] de [redacted] de [redacted], ambos pelo Centro de  
 4 Identificação Civil e Criminal; [redacted], emitido em [redacted] de [redacted] de [redacted],  
 5 [redacted], pelo Arquivo de [redacted]; [redacted] emitido em [redacted] de [redacted] de [redacted],  
 6 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal; [redacted] de [redacted] de [redacted] de [redacted];  
 7 [redacted] de [redacted] de [redacted] de [redacted]; [redacted] de [redacted] de [redacted] de [redacted]; e [redacted] de  
 8 [redacted] de [redacted] de [redacted], estes todos emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de  
 9 [redacted];

10 **OS OUTORGANTES DECLARARAM:**

11 **Primeiro**

12 Que, pela presente escritura constituem uma Associação denominada **“JUNTA**  
 13 **DE AGRICULTORES DO REGADIO DO AÇAFAL”**, com Sede no lugar,  
 14 freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, cujo objecto consiste em assegurar a  
 15 administração, exploração e conservação da obra do Regadio Tradicional do Açafal  
 16 com representação de todos os seus beneficiários.

17 **Segundo**

18 Que são órgãos da associação: A assembleia geral, a direcção, no documento  
 19 complementar designada de “Junta” e o conselho fiscal.

20 **Terceiro:**

21 Constitui património da associação: A joia inicial e as quotizações com que os  
 22 associados concorram para o património social, cujos quantitativos serão fixados  
 23 em assembleia geral.

24 **Quarto:**

25 Que, a associação ora constituída fica a reger-se pelos estatutos constantes de um

Livro 1-e, fls 924  
 fls 4  
 ↑

1 documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta  
2 e quatro do Código do Notariado, o qual fica a fazer parte integrante desta escritura,  
3 cujo conteúdo declararam expressamente conhecer e aceitar.

4 \_ ARQUIVO: - O citado documento complementar.

5 \_ EXIBIRAM: - O certificado de Admissibilidade da denominação adoptada pela  
6 associação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em treze de  
7 Março do ano corrente.

8 \_ Foi feita em voz alta aos outorgantes, e na presença simultânea de todos, a leitura  
9 e a explicação do conteúdo desta escritura.

10

11

12

13

14

15

16

17

18

O estatuto interno,

19

20

CONTA: Registada nos o número: 3174

21

22

23

24

25

23-B - 74p. N.º 10, Lda. Tomal